



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL n. 352/2012

Nº

SOBRE: Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA AUGUSTA DE MACEDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA MARIA AUGUSTA DE MACEDO" a Rua 13, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Avenida 01 do Jardim Golden Park Residence II e termina junto a propriedade de Amilton Soares, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1914 - 1984".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 2779, de 01 de setembro de 1988.

S/C., 25 de setembro de 2012.


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Membro


VITOR FRANCISCO DA SILVA
Membro

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.